



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

OFÍCIO Nº 028/2023

Montezuma/MG, 26 de outubro de 2023.

Exmº Sr. Ivan Vieira de Pinho
DD. Prefeito Municipal de Montezuma/MG

Senhor Prefeito,

Recebi
27/10/2023
[Assinatura]

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência, a aprovação por unanimidade dos projetos abaixo:

PROJETO DE LEI Nº 020/2023, altera a lei nº 088/2021, que dispõe sobre que ao Plano Plurianual do período 2021 a 2026;

PROJETO DE LEI Nº 022/2023, Que Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - Funde, e dá outras Providências;

PROJETO DE LEI Nº 023/2023, Dá o nome de Rua DELECINA ARAUJO a rua em projeto que inicia no Cemitério novo, segue em paralelo a Escola Inacio da Rocha e sobe até a estrada que vai para o canindé, no Bairro Nossa Senhora Santana Montezuma/MG;

PROJETO DE LEI Nº 024/2023, "Dá o nome de Rua MARIA DA ROCHA PRATES, a rua em projeto que se inicia no lote urbano de propriedade do Sr. Jacques Charles Amorin, no qual se encontra obra de construção de uma residência, e finaliza onde atualmente reside a Srª. Dominga Ribeiro de Almeida Pardino, também conhecida como (Leide), no Bairro Nossa Senhora Santana Montezuma/MG.

PROJETO DE LEI Nº 025/2023, "Dá o nome de Genilda David de Sousa Neres (Dona Genilda)", o logradouro atualmente designado apenas como "Rua F" que interliga as ruas Miguel Santos Cordeiro e Rua Leoncio José de Araújo, no Centro desta cidade.

Portanto estamos encaminhados anexo a Vossa Excelência, para que os mesmos passem pelos tramites legais, em conformidade ao que dispõe a lei Orgânica Municipal, com consequente sanção e publicação.

Estamos a disposição de Vossa Excelência, para quaisquer informações que se fizerem necessárias, oportunidade em que manifestamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

[Assinatura]
CLAUDIA SILVA DE CARVALHO Sá
Presidente da Câmara Municipal
Montezuma/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 024/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG
PROJETO DE LEI Nº 024/2023
APROVADO EM 28/10/2023
MESA DIRETORA
Abudracilene de Paula Almeida
Cláudio Neres Ferrinho
Edilson de Oliveira Araújo

"Dá o nome de Rua MARIA DA ROCHA PRATES (Maria de Vata) a rua em projeto que se inicia no lote urbano de propriedade do Sr. Jacques Charles Amorin, no qual se encontra obra de construção de uma residência, e finaliza onde atualmente reside a Sr^a. Dominga Ribeiro de Almeida Pardinho, também conhecida como (Leide), no Bairro Nossa Senhora Santana Montezuma/MG."

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua MARIA DA ROCHA PRATES (Maria de Vata) a rua em projeto que se inicia no lote urbano de propriedade do Sr. Jacques Charles Amorin, no qual se encontra obra de construção de uma residência, e finaliza onde atualmente reside a Sr^a. Dominga Ribeiro de Almeida Pardinho, também conhecida como (Leide), no Bairro Nossa Senhora Santana Montezuma/MG."

Art. 2º - A administração Pública Municipal providenciará no prazo de 60 dias a colocação das placas indicativas da MARIA DA ROCHA PRATES.

Art. 3º - A Assessoria de Comunicação do Executivo Municipal encaminhará no prazo de 90 dias comunicação a COPASA, CEMIG, OPERADORAS DE TELEFONIA e EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos).

Art. 4º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montezuma - MG, 24 de outubro de 2023.

Rosângela Ladeira de Souza
Vereadora